

ATA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE


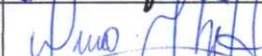
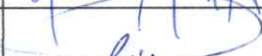
Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN – localizado à Avenida Visconde de Taunay, nº 950 – 1º andar – Ponta Grossa, realizou-se a décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade. Estiveram presentes os conselheiros: **Ciro Ribas Macedo Júnior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Orlando Sérgio Henneberg**, Conselheiro Titular – SMP/PMPG; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Dino Athos Schrut**, Conselheiro Titular – PROLAR; **Paulo Eduardo Oliveira de Barros**, Conselheiro Titular – SMMA/PMPG; **Andrea Biagi Bertocco**, Conselheira Suplente – CAU; **Bruna Correia Degraf Martins**, Conselheira Titular – CAU; **Nisiane Madalozzo Wambier**, Conselheira Titular – UEPG; **Fábio Wilson Dias**, Conselheiro Suplente – AEAPG; **Plínio Vivan Filho**, Conselheiro Titular – AMTT. Também estiveram presentes Saylor Siqueira Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG, e John Lenon de Goes, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG. 1) Abertura da reunião e informes; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo nº 1480224/2018, solicitação de alteração de zoneamento; 4) Processos nº 1920443/2018 e 2000449/2018, solicitação de inclusão da Rua Coronel Alcebiades de Miranda na ZCOM; 5) Processos nº 2000451/2018 e 1920442/2018, solicitação de inclusão da Rua João Batista França e Silva na ZCOM; 6) Processo nº 2630283/2018, solicitação de alteração de zoneamento; 7) Processo nº 2470393/2018, inclusão de área no perímetro urbano; 8) Palavra Livre; 9) Encerramento; **1) Abertura da Reunião e informes:** o Diretor Executivo sr. **Ciro Ribas** deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a conselheira **Rafaela Sangalli**. **2) Aprovação da Pauta:** a pauta foi apresentada e aprovada por todos os membros presentes. **3) Processo nº 1480224/2018, solicitação de alteração de zoneamento:** a conselheira **Rafaela Sangalli** iniciou explicando que a solicitação trata-se da inclusão das ruas **Hilgemberg Júnior**, **Antônio Garcia Valentim**, **Alcindo Santana Nunes** e **Rua Jorge dos Santos Fumanchu**, na ZCOM, no bairro **Boa Vista**. E explica que algumas dessas vias têm características comerciais, mas apenas comércios locais. O conselheiro **Fábio Dias** menciona que na maioria das solicitações falta um conhecimento mais técnico, pois não justifica o fato apenas as vias terem comércios, transformá-las em zonas comerciais. A conselheira **Rafaela Sangalli** completa que as vias têm estrutura para futuramente serem duplicadas. A conselheira **Bruna Degraf** questiona em que fase encontra-se a revisão do Plano Diretor e sobre as análises dos zoneamentos se já existe algum estudo realizado pela empresa da consultoria e também qual o prazo para o término. A conselheira **Rafaela Sangalli** explica que o prazo para o término da revisão é fevereiro do ano que vem. O conselheiro **Fábio Dias** menciona que conforme posição unânime da diretoria da AEAPG, salvo alguma exceção de erros cadastrais ou algo do gênero, todas as alterações de zoneamento devem aguardar a revisão do Plano Diretor. A conselheira **Bruna Degraf** afirma que a solicitação não tem nenhum argumento que a justifique. Os conselheiros realizam uma votação, e por unanimidade o Conselho define por rejeitar a solicitação. **4) Processos nº 1920443/2018 e 2000449/2018, solicitação de inclusão da Rua Alcebiades Mirando na ZCOM:** a conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que a solicitação é na mesma região da solicitação anterior. A conselheira **Nisiane Madalozzo** sugere que o processo aguarde a revisão do Plano Diretor. O conselheiro **Jarbas Goes** menciona que assim como na solicitação anterior, falta critérios técnicos nas solicitações de alterações de zoneamento. A conselheira **Bruna Degraf** menciona que conforme estudos realizados as zonas deveriam ser definidas por quadras e não por ruas. A conselheira **Rafaela Sangalli** realiza a leitura da solicitação a qual traz como justificativa que a via já possui muitos comércios. E explica que as especificações da zona comercial não seriam para esse fim. O conselheiro **Jarbas Goes** menciona que as nomenclaturas das zonas deveriam ser modificadas para não haverem entendimentos divergentes. O conselheiro **Orlando Henneberg** menciona que a intenção na alteração do zoneamento seria para utilizar o máximo de espaço do terreno. A conselheira **Bruna Degraf** explica que esses parâmetros podem ser avaliados em outras zonas mas com os devidos estudos de quais zonas podem ser mais permissíveis. Os conselheiros realizam uma votação, e por unanimidade o Conselho rejeita a solicitação. **5) Processos nº 2000451/2018 e 1920442/2018, solicitação de inclusão da Rua João Batista França e Silva na**

ZCOM: a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que a solicitação também refere-se ao bairro da Boa Vista, e cita que uma parte da via já encontra-se em ZCOM e que a solicitação é para dar continuidade no zoneamento. O conselheiro Fábio Dias menciona que até onde a via já está na ZCOM possui uma caixa da via maior que na continuidade onde não encontra-se em ZCOM. O conselheiro Jarbas Goes menciona que a madeira que existe onde a via fica mais estreita, será transferida para o distrito industrial, assim futuramente a via poderá ser alargada. A conselheira Nisiane Madalozzo cita que após o alargamento da via, poderia ser analisada a possibilidade de criar um binário na região. O conselheiro Jarbas Goes sugere que seja inclusa essa solicitação na revisão do Plano Diretor, para averiguar a possibilidade de alteração visto a potencialidade da via. A solicitação foi indeferida pelos conselheiros, e os mesmos definem por encaminhar a solicitação para ser analisada junto à revisão do Plano Diretor.

6) Processo nº 2630283/2018, solicitação de alteração de zoneamento: a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que a solicitação trata-se de uma alteração de ZR1 para ZR4 e de ZR2 para ZCOM, ambas na região do Jardim Carvalho. O conselheiro Fábio Dias menciona que é contrário a solicitação de alteração de zoneamento por rua, que conforme lei em tramitação, o mais prudente seria definir o zoneamento por quadras. O conselheiro Ciro Ribas sugere que seja encaminhado para a Câmara para apreciação. A conselheira Nisiane Madalozzo menciona que o solicitante poderia aguardar a revisão do Plano Diretor, visto que não teria tanto impacto nos projetos, se houvesse interesse em construir na área, visto que o prazo para término da revisão está programado para fevereiro do ano que vem, e os projetos geralmente demoram mais tempo para serem concluídos, e que dependendo do andamento da revisão a região poderá ser beneficiada, e completa explicando que se o Conselho for favorável à alteração de zoneamento nesse momento, e quando a revisão do Plano Diretor for concluída, alterarem novamente, a prefeitura poderá ter ainda mais problemas futuramente. O conselheiro Orlando Henneberg menciona que um pequeno trecho de ZR1 na região mencionada não tem fundamento, pois trata-se de uma região predominantemente ZR4 e ZCOM. O conselheiro Fábio Dias menciona que possivelmente atrase a aprovação do Plano Diretor, mas a empresa contratada para consultoria tem o prazo final em fevereiro para a entrega, e que tanto o Conselho quanto o IPLAN poderão ter como base as considerações feitas pela empresa. A conselheira Nisiane Madalozzo menciona que se for encaminhado para a empresa responsável pela consultoria, que seja solicitada uma análise de toda a região para obter um parecer sobre o zoneamento mais adequado à região. O assessor John Lenon explica que haverá reuniões com representantes da empresa na próxima semana, com todas as secretarias, e futuramente com os vereadores e que esses assuntos poderão ser questionados. Os conselheiros definem por solicitar um parecer a equipe de consultoria da revisão do Plano diretor, informando se essas alterações são viáveis e condizem com os aspectos da região.

7) Processo nº 2470393/2018, inclusão de área no perímetro urbano: a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que trata-se da solicitação de inclusão de uma área no perímetro urbano, próximo a região da Colonia Dona Luíza. A conselheira Bruna Degraf questiona se a região já é atendida por todos os equipamentos. O conselheiro Fábio Dias menciona que conforme estudo de outra área próxima ao terreno, poderá haver atendimento por parte da Sanepar, mas os custos serão altos por se tratar de uma região distante, e em alguns casos é a Prefeitura que arca com esses custos. E comenta que conforme conversas em outras reuniões do Conselho, não seria viável expandir ainda mais o perímetro urbano e sim ocupar os vazios urbanos existentes. E que devem ser avaliados muitos aspectos para aprovar uma inclusão de área no perímetro urbano, averiguando com todas as secretarias a viabilidade dessa inclusão levando em conta os custos de levar atendimento dos equipamentos. O conselheiro Dino Athos menciona que a Prolar encontra dificuldades na liberação de recursos da Caixa Econômica Federal, por haverem muitos vazios urbanos no município encarecendo muitas áreas próximas da região central. Mas por outro lado existem áreas rurais muito próximas do perímetro urbano. E completa que dependendo da faixa que o empreendimento atingirá poderá facilitar a aprovação de recursos. A conselheira Nisiane Madalozzo menciona que nesses casos tratariam a área como ZEIS, havendo um tratamento diferenciado no zoneamento, e que seria um caso diferente. A conselheira Bruna Degraf cita que em discussões anteriores do Conselho, definiram que não recusariam todas as solicitações de expansão do perímetro urbano devido

a algumas áreas poderem ser utilizadas como ZEIS, se enquadrando nas necessidades do município, avaliando todos os aspectos pertinentes. O conselheiro Ciro Ribas menciona que as regiões próximas já são atendidas por equipamentos urbanos, e que não seria de grande dificuldade atender a área em questão. O conselheiro Jarbas Goes informa que terá que se retirar da reunião, mas declara seu voto como contrário a solicitação. O conselheiro Fábio Dias menciona que devido a grande expansão do município os terrenos que estão fora do perímetro urbano deveriam ser mantidos fora. O conselheiro Orlando Henneberg explica que o município não possui uma lei específica para expansão urbana, dificultando as restrições. A conselheira Nisiane Madalozzo menciona que conforme legislação atual, o Conselho deve emitir um parecer definindo sua posição com relação a essas alterações. O conselheiro Ciro Ribas sugere então que seja votada a solicitação. A conselheira Nisiane Madalozzo explica que não só por já existir uma solicitação de inclusão do perímetro urbano próximo a área em questão devem acatar a solicitação, e vota contrária. A conselheira Bruna Degraf se posiciona contra, por todas as questões levantadas na reunião com relação ao atendimento dos equipamentos, e que se houver uma análise que realmente seja prudente, que esta seja discutida e analisada no Plano Diretor. O conselheiro Dino Athos entende que alguns equipamentos já atendem a região e vota favorável a solicitação. O conselheiro Orlando Henneberg vota favorável a solicitação, visto não haver uma lei específica para expansão urbana. O conselheiro Fábio Dias se posiciona contrário a solicitação e sugere que o Conselho solicite a empresa responsável pela consultoria da revisão do Plano Diretor uma análise mais detalhada da região. O conselheiro Ciro Ribas menciona que, o que está sendo debatido no Conselho será levado a uma reunião com a empresa responsável pela revisão do Plano Diretor. A conselheira Bruna Degraf menciona que essas solicitações abrem precedentes para que outras solicitações semelhantes também possam ser aprovadas, e completa que a intenção do Conselho não é barrar nenhum empreendimento, e sim ser coerente nas solicitações. O conselheiro Paulo Barros menciona que em outras reuniões do antigo Plano Diretor, ficou definido que o limite para expansão do perímetro urbano na região seria a linha férrea e o Rio Tibagi, e que não veria problema na solicitação. E sugere que o empreendedor elabore um EIV do futuro empreendimento, definindo as pretensões e parâmetros da região. O conselheiro Fábio Dias menciona que se pediria essa análise do empreendedor ou da empresa de consultoria, e que caberia solicitar a empresa. A conselheira Rafaela Sangalli explica que não seria possível pedir EIV de uma área rural. Continuando a votação o conselheiro Plínio Vivan vota favorável, visto que já existe uma área lindeira ao terreno proposto que está em andamento o processo para inclusão no perímetro urbano. O conselheiro Paulo Barros vota favorável a solicitação. Após finalizada a votação continuou empatada, o voto de minerva é dado pelo presidente do Conselho Ciro Ribas, o qual vota favorável a solicitação. Tendo como aprovada a solicitação o Conselho encaminhará à Câmara Municipal com parecer favorável a inclusão da área no perímetro urbano. **10) Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Saylor Siqueira – Matrícula 26866.

Ciro Ribas Macedo Júnior		Andrea Biagi Bertocco	
Rafaela Sangalli		Nisiane Madalozzo Wambier	
Paulo Eduardo O. De Barros		Fábio Wilson Dias	
Bruna M. Correia Degraf M.		Dino Athos Schrut	
Jarbas Goes		Plínio Vivan Filho	
Orlando Sérgio Henneberg	